

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

**CNPJ 01.621.772/0001-03**

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

**INDICAÇÃO CMG/2017/042**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá**

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, o seguinte pedido de providência:

Realização de serviços na Quadra do Bairro Castelo, conforme a seguir: fechamento de toda a Quadra com alambrado; reforma dos banheiros; construção de muro de arrimo na divisa da Quadra com a propriedade do senhor Haroldo Ziede - Carioca.

## **JUSTIFICATIVA**

A Quadra para a qual requer os serviços descritos, não possui qualquer limitação a acesso de animais, inclusive veículos. Tem sido frequente a presença tanto de animais (vacas, cavalos, cachorros, ...) e também de veículos estacionados. Toda esta situação tem causado o acúmulo de sujeira deixando inapropriado o uso da Quadra para o seu objeto natural.

Outra situação a ser considerada com o acesso livre à Quadra é a depredação e danos ocorridos nos banheiros. A solução é o fechamento do entorno da Quadra.

A construção do muro de arrimo é evitar a queda do barranco, dada a sua inclinação e proximidade com a Quadra.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
10 de fevereiro de 2017

Luis Claudio  
**Autor**